# Prefeitura Municipal de Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Administração: Dr. Carlos Geraldo Valadares*

Nº

Assunto

LEI Nº 864/80

Dispõe sobre Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Abaeté aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Como especial reconhecimento do muito que fez e está fazendo por Abaeté; fica concedido o título de Cidadão Honorário de Abaeté, ao Sr. Dr. Sebastião César Rodrigues.

Art. 2º - A entrega do título se dará em data oportuna.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté, 11 de abril de 1980.

DR. CARLOS GERALDO VALADARES
PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETÉ

HÉLCIO VICENTE TAVARES FRANÇA
DIR. DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO